



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 25.331, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.004367/2020-20.
ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LUANA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 22360. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357/2015](#), DEFIRO a licença para capacitação no período de 02/10/2020 a 29/10/2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/07/2011 a 01/07/2016, em conformidade com o disposto no artigo 87 da [Lei 8.112/90](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 1º do artigo 11 da [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#).

PAULA CRISTINA CONTI THA
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 17.](#)